

→ PPA 2012/2015
 → Alteração da vinculação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 16 de novembro de 2015

Número 33.166 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a criar no Plano Plurianual - PPA 2012/2015, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como a alterar a vinculação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar vinculação de programa e ações constantes do Plano Plurianual - PPA 2012/2015, em virtude das disposições contidas na Lei n.º 4.193, de 22 de julho de 2016 e abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta na ordem de R\$985.667,50 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o detalhamento contido no Anexo I desta Lei.

§ 1.º Em razão da vinculação das atividades relativas a Recursos Hídricos promovida pela Lei supracitada, ficam transferidos da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Programa 3227 - GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS com as ações 2482 Plano Estadual de Recursos Hídricos e 2551 Desenvolvimento das Atividades do Centro de Monitoramento Hidrológico.

§ 2.º Fica Alterado o código da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos de 16.701 para 30.702, bem como sua vinculação do órgão superior 16.000 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação para 30.000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º O crédito de que trata o artigo 1.º poderá ser suplementado, nos termos do artigo 43, §1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE ORÇAMENTO	PROJEÇÃO FONTE DE RECURSOS	INDICADOR DE EXECUÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS DA UNIDADE	JURISD E ENCARGOS DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA UNIDADE
FISCAL									
3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS									
2482 Plano Estadual de Recursos Hídricos									
16 544 3227 2482	0001 A 100 3390					33.000,00			
	0001 A 100 3390					41.667,50			
2551 Desenvolvimento das Atividades do Centro de Monitoramento Hidrológico									
16 544 3227 2551	0001 A 100 3390					244.000,00			
	0001 A 100 4490						50.000,00		
TOTAL:						315.667,50		50.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									
						315.667,50		50.000,00	

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE ORÇAMENTO	PROJEÇÃO FONTE DE RECURSOS	INDICADOR DE EXECUÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS DA UNIDADE	JURISD E ENCARGOS DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA UNIDADE
FISCAL									
3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS									
1474 Apoio ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO									
18 544 3227 1474	0001 P 285 3390					100.000,00			
	0001 P 285 3390					100.000,00			
	0001 P 285 3390					103.000,00			
2482 Plano Estadual de Recursos Hídricos									
18 544 3227 2482	0001 A 285 3390					20.000,00			
	0001 A 285 3390					29.000,00			
	0001 A 285 3390					29.690,00			
	0001 A 285 3390					50.000,00			
2551 Desenvolvimento das Atividades do Centro de Monitoramento Hidrológico									
18 544 3227 2551	0001 A 285 3390					39.000,00			
	0001 A 285 3390					180.000,00			
	0001 A 285 4490						10.000,00		
TOTAL:						390.000,00		10.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									
						390.000,00		10.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									
						965.667,50			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE ORÇAMENTO	PROJEÇÃO FONTE DE RECURSOS	INDICADOR DE EXECUÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS DA UNIDADE	JURISD E ENCARGOS DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA UNIDADE
FISCAL									
3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS									
2482 Plano Estadual de Recursos Hídricos									
22 544 3227 2482	0001 A 100 3390					2.260,00			
	0001 A 100 3390					10.000,00			
	0001 A 100 3390					13.234,22			
	0001 A 100 3390					1.800,00			
	0001 A 100 3390					5.000,00			
	0001 A 100 3390					1.000,00			
	0001 A 100 3390					34.093,78			
	0001 A 100 3390					1.000,00			
2551 Desenvolvimento das Atividades do Centro de Monitoramento Hidrológico									
22 544 3227 2551	0001 A 100 3390					284.000,00			
TOTAL:						265.667,50			
TOTAL POR SECRETARIA									
						265.667,50			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
16701 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CODIGO DE ORÇAMENTO	PROJEÇÃO FONTE DE RECURSOS	INDICADOR DE EXECUÇÃO	PERSONAL E ENCARGOS DA UNIDADE	JURISD E ENCARGOS DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA UNIDADE
FISCAL									
3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS									
1263 Biodiversidade e Participação Comunitária e Interinstitucional									
22 544 3227 1263	0001 P 285 3390					20.000,00			
	0001 P 285 3390					60.000,00			
1474 Apoio ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO									
22 544 3227 1474	0001 P 285 3390					20.000,00			
	0001 P 285 3390					21.000,00			
	0001 P 285 3390					30.000,00			
	0001 P 285 3390					182.358,00			
	0001 P 285 3390					39.644,00			
2482 Plano Estadual de Recursos Hídricos									
22 544 3227 2482	0001 A 285 3390					20.000,00			
	0001 A 285 3390					3.000,00			
	0001 A 285 3390					8.000,00			
	0001 A 285 3390					16.000,00			
2551 Desenvolvimento das Atividades do Centro de Monitoramento Hidrológico									
22 544 3227 2551	0001 A 285 3390					30.000,00			
	0001 A 285 3390					6.000,00			
	0001 A 285 3390					190.000,00			
	0001 A 285 4490						10.000,00		
TOTAL:						500.000,00		10.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									
						500.000,00		10.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									
						965.667,50			

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES